



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
PROCESSO ADM. Nº. 160/2026**

1 - DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ENFEITES E ARTIGOS NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DR. HERCULANO DE PAULA BORGES, BEM CULTURAL INVENTARIADO PELO COMPAC E SEMPAC DE ARCEBURGO/MG”.

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análise de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgão e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Augusto Espósito Lopes.

22cc



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a empresa **COMERCIAL 35 DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 68.249.470/0001-27, sediado(a) na Rua 35, s/n, Qd. 49, Lt 09, Sala 01, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.961-260 apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, comprovando estar apta a executar o contrato.

7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foram recebidas, dentro do prazo de publicação, as seguintes propostas:

DATA/ HORA DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO		NOME DA EMPRESA				
05/10/2026 às 13h49		COMERCIAL 35 DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 68.249.470/0001-27				
05/10/2026 às 15h44		LICITA NEVES PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, CNPJ 44.799.942/0001-57				
06/10/2026 às 14H17		JAMIL MIGUEL ARRUTA ELETRICA LTDA, CNPJ 229.071.525/0001-08				
07/10/2026 às 13h24		ACR COMERCIAL E SERVICOS CONTABEIS LTDA CNPJ 62.607.586/0001-69				
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	COMERCIAL 35	LICITA NEVES	JAMIL MIGUEL	ACR COMERCIAL
1	CASCATA 10M 400 LEDS PLUG MACHO/FÊMEA 220V BRANCO QUENTE COM ESTROBO BRANCO FRIO À PROVA D'ÁGUA	R\$ 114,26	R\$89,90	R\$105,00	R\$115,00	R\$93,00
2	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE PARA MANGUEIRA LED DE 11MM REDONDA BIVOLT À PROVA D'ÁGUA	R\$ 15,88	R\$9,90	-	R\$16,00	R\$13,50
3	CORDÃO 100 LED BQ. 10M, COM ESTROBO BRANCO FRIO 220V FIO VERDE	R\$ 30,47	R\$26,50	-	R\$30,00	R\$38,90

2200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

4	CORDÃO 1000 LED BQ. 90M, BIVOLT COM ESTROBO BRANCO FRIO FIO VERDE	R\$ 236,53	R\$219,90	-	R\$238,00	R\$318,20
5	MANGUEIRA LED AZUL 220V 24LED/MT 11MM RL C/100MT À PROVA D'ÁGUA COM CONECTORES EXTRA NA CAIXA	R\$ 659,50	R\$490,00	R\$608,00	R\$660,00	R\$569,00
6	MANGUEIRA LED BRANCO FRIO 220V 24LED/MT 11MM RL C/100MT À PROVA D'ÁGUA COM CONECTORES EXTRA NA CAIXA	R\$ 659,50	R\$490,00	-	R\$660,00	R\$569,00
7	MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE 220V 24LED/MT 11MM RL C/100MT À PROVA D'ÁGUA COM CONECTORES EXTRA NA CAIXA	R\$ 659,50	R\$490,00	R\$608,00	R\$660,00	R\$569,00
8	MANGUEIRA LED VERDE 220V 24LED/MT 11MM RL C/100MT À PROVA D'ÁGUA COM CONECTORES EXTRA NA CAIXA	R\$ 659,50	R\$490,00	R\$608,00	R\$660,00	R\$569,00
9	MANGUEIRA LED VERMELHO 220V 24LED/MT 11MM RL C/100MT À PROVA D'ÁGUA COM CONECTORES EXTRA NA CAIXA	R\$ 659,50	R\$490,00	-	R\$660,00	R\$569,00

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha das empresas **COMERCIAL 35 DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 68.249.470/0001-27, sediado(a) na Rua 35, s/n, Qd. 49, Lt 09, Sala 01, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.961-260 atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com os preços praticados no mercado, sendo a melhor proposta recebida, no valor total de **R\$23.289,50 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, estando em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH**



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

OLIVEIRA ANACLETO autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) o caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 12.807/2025).

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 08 de outubro de 2026.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
Agente de Contratação